



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 08/2023 – CEDPA/P

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 01/23, referente à Representação nº 1/23, do Partido Socialista Brasileiro – PSB, em desfavor da Deputada Carla Zambelli – PL/SP.

Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 9 de agosto de 2023, aprovou, por 15 (quinze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, o Parecer Preliminar, com Complementação de Voto, do Deputado João Leão – PP/BA, pelo arquivamento da referida Representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 414 (quatrocentos e quatorze) e 2 (dois) anexos, discriminados a seguir:

- Anexo I – Termo de desentranhamento e acondicionamento de material sigiloso oriundo da Secretaria-Geral da Mesa;
- Anexo II – Pen drive contendo arquivo de vídeo citado na Representação 1/2023.

Respeitosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319800>

Porto: 4333 Ass.: Loe Origin:

Secretaria-Geral da Mesa SEP/0 29/Ago/2023 13:08

2319800